



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 57/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA E FÍSICA E PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM LOGÍSTICA E EM GASTRONOMIA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para estágio curricular interno para alunos das Licenciaturas em Matemática e Física e dos cursos técnicos subsequentes em Logística e Gastronomia do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O período de inscrição será de **13 a 15 de março de 2023**, através do preenchimento do formulário no link abaixo.

**Cursos de Licenciatura em Matemática e em Física**, formulário disponível no link: :  
<https://forms.gle/U4p5YuNbNn7VjpkM7>

**Cursos subsequentes em Logística e Gastronomia**, formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/3e7odhFN2g2RpEf19>

**II – DOS REQUISITOS E VAGAS**

2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:

- ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – *Campus* São Borja;
- ✓ Ter concluído os dois primeiros semestres e estar matriculado no terceiro semestre do curso para os estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes em Logística e em Gastronomia - *Campus* São Borja.

**2.2. VAGAS:**

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos de licenciatura deverão informar as turmas de interesse (se ensino médio e/ou Proeja).

2.2.2 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos técnicos em Logística e Gastronomia deverão informar o local de interesse para a realização do estágio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

2.2.3 Das Vagas:

Local / Turma Disciplina	Matriculado no curso de:	Quantidade de vagas
Refeitório do Campus	Técnico subsequente em Logística	2
Refeitório do campus (Cozinha)	Técnico Subsequente em Gastronomia	2
Laboratório de Gastronomia	Técnico Subsequente em Gastronomia	2
Turma 10 e 11 Téc. Eventos - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	2
Turma 20 e 21 Téc. Eventos - Disciplina Matemática		2
Turma 30 e 31 Téc. Eventos - Disciplina Matemática		2
Turma 20 e 21 Téc. Eventos - Disciplina Física	Licenciatura em Física	2
Turma 30 e 31 Téc. Eventos - Disciplina Física		2
Turma 20 e 21 Téc. Informática - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	2
Turma 30 e 31 Téc. Informática - Disciplina Matemática		2
Turma 20 e 21 Téc. Informática - Disciplina Física	Licenciatura em Física	2
Turma 10 PROEJA - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	1
Turma 20 PROEJA - Disciplina Matemática		1
Turma 30 PROEJA - Disciplina		1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

Matemática		
Turma 20 PROEJA - Disciplina Física	Licenciatura em Física	1
Turma 30 PROEJA - Disciplina Física		1

### III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

### IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	13/03/2024
Período de inscrições	13 a 15/03/2024
Inscrições homologadas	18/03/2024
Divulgação do resultado final.	19/03/2024

### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

**São Borja/RS, 13 de março de 2024**

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
Diretor Geral